

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 21, de 31 de outubro de 2021



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21

BRASÍLIA
31 de outubro de 2021

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Sérgio Freitas de Almeida

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
Johnny Ferreira dos Santos

COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
Bianca Lane Lopes Botelho

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria IN/SG/PR n° 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.gov.br/mcti

E-mail: bs@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 21 – (Outubro 2021)
Brasília: MCTI, 2021.

P. 42

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Despacho Ministerial – Execução das ações de desenvolvimento contidas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2021	6
Despacho Ministerial – Aprovação da Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 01.0005.00/2018 (SICONV nº 870935/2018)	7
Despacho Ministerial – Cancelamento do Edital nº 29, de 17 de setembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 18 - Suplementar, de 20 de setembro de 2021	8
Despacho Ministerial – Afastamento no país para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Dante Luiz da Ros Hollanda	9
Despacho Ministerial – Afastamento no país para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Kyara Martins Formiga	10
Despacho Ministerial – Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares – Valeri Vlassov Vladimirovich	11
Despacho Ministerial – Licença para Capacitação – Jarbas Fabiano de Souza	12
Despacho Ministerial – Licença para Capacitação – Kellen Moura de Lima Chiabai	13

Atos da Secretaria-Executiva

Retificação	14
-------------	----

Atos da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Portaria nº 1.193, de 21 de outubro de 2021	15
Portaria nº 1.199, de 25 de outubro de 2021	16
Portaria nº 1.203, de 28 de outubro de 2021	17

Atos da Corregedoria

Decisão nº 250, de 26 de outubro de 2021	18
Extrato de Ajustamento de Conduta - TAC nº 04/2021, de 19 de outubro de 2021	19
Portaria nº 1.202, de 27 de outubro de 2021	20
Portaria nº 1.206, de 28 de outubro de 2021	21
Portaria nº 1.207, de 28 de outubro de 2021	22
Portaria nº 1.208, de 28 de outubro de 2021	23
Portaria nº 1.209, de 28 de outubro de 2021	24
Portaria nº 1.210, de 28 de outubro de 2021	25
Portaria nº 1.211, de 28 de outubro de 2021	26
Portaria nº 1.214, de 28 de outubro de 2021	27
Portaria nº 1.216, de 28 de outubro de 2021	28
Portaria nº 1.217, de 28 de outubro de 2021	29
Portaria nº 1.218, de 28 de outubro de 2021	30

Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Maria Jose do Nascimento de Mello	31
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Messias Martins Rodrigues	32
Despacho – Publicação de Isenção de Imposto de Renda – Maria de Lourdes Cruz Ribeiro	33
Despacho – Licenças	34

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 5.237, de 21 de outubro de 2021	38
Portaria nº 5.254, de 28 de outubro de 2021	39
Portaria nº 5.263, de 28 de outubro de 2021	40

Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada

Portaria nº 54, de 26 de outubro de 2021	41
--	----

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria IBICT nº 21, de 21 de setembro de 2021	42
---	----

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO MINISTERIAL

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 87 da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, no inciso VI do art. 14 da Instrução Normativa ME nº 21, de 1 de fevereiro de 2021, e no inciso VIII do art. 27 da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, resolve:

AUTORIZAR a execução das ações de desenvolvimento contidas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2021 revisado no 3º ciclo de revisões, após análise pelo órgão central do SIPEC, no âmbito da administração central e das unidades de pesquisa deste Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/10/2021, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Com base nos termos e fundamentos consubstanciados, no Parecer Técnico 22/2021/SEI-MCTI (6323307), no Parecer Financeiro nº 44/2020/SEI-MCTI (7513368), no Despacho DIAPC (6369757), nas considerações postas no Memorando 15326/2021 (8209401) da Secretaria-Executiva e demais documentos do processo 01250.025036/2018-54, **CONCLUO** pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao Termo de Fomento nº 01.0005.00/2018 (SICONV nº 870935/2018), firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/10/2021, às 14:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

O **MINISTRO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES** torna público o **CANCELAMENTO** do Edital nº 29, de 17 de setembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 18 - Suplementar, de 20 de setembro de 2021, que trata de processo seletivo para seleção de servidores efetivos da Administração Pública em exercício na administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (administração central e unidades de pesquisa) para participação no Programa de Especialização em Gestão e Projetos Inovadores, curso de pós-graduação **lato sensu**.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/10/2021, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Interessado: DANTE LUIZ DA ROS HOLLANDA

Processo: 01245.008693/2021-10

Assunto: Afastamento no país para participação em Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu**

AFASTAMENTO NO PAÍS, com ônus limitado para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, autorizado na forma do art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 e da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021:

Fica o servidor **DANTE LUIZ DA ROS HOLLANDA**, Tecnologista, classe K, padrão III, Matrícula SIAPE nº ***7144, lotado na Coordenação Geral de Tecnologias Setoriais, deste Ministério, **AUTORIZADO** a participar do programa de doutorado do Programa de Engenharia de Transportes para o desenvolvimento do Projeto: “Introdução do Conceito de Ferrovias com o Uso de Hidrogênio em Locomotivas Nacionais”, ofertado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo inicialmente na modalidade à distância, no período de 22 de novembro de 2021 a 21 de novembro de 2024.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/10/2021, às 19:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Interessado: KYARA MARTINS FORMIGA

Processo: 01280.000237/2016-20

Assunto: Afastamento no país para participação em Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu**

AFASTAMENTO NO PAÍS, com ônus limitado para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, autorizado na forma do art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 e da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021:

Fica a servidora KYARA MARTINS FORMIGA, ocupante do cargo efetivo de tecnologista, Matrícula SIAPE nº ***726, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, unidade de pesquisa deste Ministério, AUTORIZADA a retornar ao afastamento, anteriormente suspenso por motivo do contexto de pandemia da COVID-19, para dar continuidade ao Programa de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, na modalidade presencial, no Programa de Pós-Graduação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. O retorno e contagem do prazo restante para finalização do afastamento terão início no primeiro dia útil que seguir a data de publicação deste despacho.

MARCELO MARCOS MORALES

Ministro Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 25/10/2021, às 18:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Interessado: VALERI VLASSOV VLADIMIROVICH

Assunto: Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida no art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2021, do servidor VALERI VLASSOV VLADIMIROVICH, matrícula SIAPE 3197711, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

MARCELO MARCOS MORALES

Ministro Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 25/10/2021, às 18:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Interessado: JARBAS FABIANO DE SOUZA

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 e da Portaria Ministerial nº 5.258, de 04 de outubro de 2019.

Fica o servidor JARBAS FABIANO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 161381, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas deste Ministério, AUTORIZADO a usufruir de licença para capacitação para participar do curso de Gramática e Língua Portuguesa (módulo 3), na modalidade à distância, oferecido pelo Centro de Ensino em Gestão Pública - CEGESP, no período de 1º a 15 de dezembro de 2021, referente ao interstício de 7 de junho de 2013 a 5 de junho de 2018.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/10/2021, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01245.017310/2021-96

Interessada: KELLEN MOURA DE LIMA CHIABAI

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e da Portaria Ministerial nº 4.710, de 3 de maio de 2021.

Fica a servidora KELLEN MOURA DE LIMA CHIABAI, matrícula SIAPE nº ***4565, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Departamento de Administração, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de licença para capacitação para participar do curso de "Atualização Jurídica - Aposentadoria do Servidor Público - Reforma da Previdência EC 103/19", oferecido pela UNIEDUCAR - Universidade Corporativa, na modalidade à distância, no período de 6 de dezembro de 2021 a 5 de março de 2022, referente ao interstício de 19 de fevereiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2018.

MARCELO MARCOS MORALES

Ministro Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 25/10/2021, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA SECRETARIA -EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.111, de 04 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19 - Suplementar, de 06 de outubro de 2021,

Onde se lê: "Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020,"

Leia-se: "Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020 - publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 23 de dezembro de 2020".

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

Secretário-Executivo substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci, Secretário-Executivo substituto**, em 22/10/2021, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1.193, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de Setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União DOU de 11 de setembro de 2020, Portaria MCTI nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto do instrumento relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Fomento SICONV nº 003886/2020:

- a) Gestor: Jairo José Coura , Matrícula SIAPE nº 2667294;
- b) Gestor Substituto: Gustavo de Lima Ramos, Matrícula SIAPE nº 1702355.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

Secretário de Empreendedorismo e Inovação, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Sampaio Gontijo, Secretário de Empreendedorismo e Inovação substituto**, em 22/10/2021, às 09:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 1.199, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de Setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União DOU de 11 de setembro de 2020, Portaria MCTI nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto do instrumento relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Fomento SICONV nº 002969/2020:

- a) Gestor: Elzivir Azevedo Guerra, Matrícula SIAPE nº 1367990;
- b) Gestor Substituto: Cristina Ferreira Correia Silva, Matrícula SIAPE nº 1834248.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

Secretário de Empreendedorismo e Inovação, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Sampaio Gontijo, Secretário de Empreendedorismo e Inovação substituto**, em 26/10/2021, às 12:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 1.203, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de Setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União DOU de 11 de setembro de 2020, Portaria MCTI nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto do instrumento relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Fomento SICONV nº 007301/2019:

a) Gestor: Jairo José Coura , Matrícula SIAPE nº 2667294;

b) Gestor Substituto: Elzivir Azevedo Guerra, Matrícula SIAPE nº 1367990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 28/10/2021, às 15:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA CORREGEDORIA

DECISÃO Nº 250, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos V, XI, XII e XIII do art. 8º, e incisos III e IV do art. 15 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 3.410, de 2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 82 (SEI nº. [8260563](#)), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01250.034342/2019/62, **DECIDE**:

a) Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 14 (QUATORZE) DIAS** ao servidor José Francisco Correa Mendes, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº. 1426075, lotado na Coordenação de Pós-graduação (COPOG) do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, por violação aos **incisos I, III e VI do artigo 116, c/c art. 128, da Lei 8.112/1990**, nos termos do artigo 130, *caput*, da Lei 8.112/90;

b) Determinar à **Divisão de Apoio** desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 03/2020, desta Corregedoria.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 26/10/2021, às 10:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EXTRATO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 04/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Processo nº 01245.014863/2021-97. Termo de Ajustamento de Conduta- TAC, firmado entre o servidor GERALDO FIGUEIREDO DA SILVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº *3590**, lotado na Divisão de Sistemas Ciberfísicos - DISCF do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, e esta Corregedoria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, em 28/09/2021. **Objeto:** Estabelecer a observância das normas legais e regulamentares que se referem ao afastamento do País e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei nº 8.112/90 e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/94). **COMPROMISSÁRIO:** deverá agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação junto à Comissão de Ética, Ouvidoria ou Corregedoria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, bem como observar os prazos e os requisitos legais e regulamentares que orientam a formalização do Termo de Ajustamento de Conduta e comprovar sua participação no treinamento acerca dos "*Deveres e Responsabilidades Administrativas dos Agentes Públicos*" realizado pela Corregedoria do Ministério no âmbito do Projeto CRG-Capacita, mediante apresentação, à Corregedoria do MCTI, de documentação probatória de sua inscrição e frequência ao referido curso. Assinam: Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora, e GERALDO FIGUEIREDO DA SILVEIRA FILHO.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 19/10/2021, às 15:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

PORTARIA Nº 1.202, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **IVAN MARCIO BARBOSA**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1358896, **PAULO JOSÉ PORTO JUNIOR**, Técnico, matrícula SIAPE nº 1253053 e **VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA**, Técnico, matrícula SIAPE nº 2046934, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01250.043377/2019-92, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 29/10/2021, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

PORTARIA Nº 1.206, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.018121/2020-81, prorrogada pela Portaria nº 907, de 31 de agosto de 2021, publicada no B.S. nº 17, Extra, página 16, de 31 de agosto de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_01250.018121/2020-81 ([8254837](#))

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 29/10/2021, às 14:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 1.207, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.017522/2020-13, prorrogada pela Portaria nº 4407, de 28 de janeiro de 2021, publicada no B.S. nº 03, página 21, de 29 de janeiro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.017522/2020-13 ([8253582](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 29/10/2021, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 1.208, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065171/2019-13, designada pela Portaria nº 900, de 31 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 17, extra, página 10, de 31 de agosto de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_01250.065171/2019-13 (8297112).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 29/10/2021, às 11:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 1.209, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.047957/2018-78, instaurada pela Portaria nº 904, de 31 de agosto de 2021, publicada no B.S. nº 17,extra, página 14, de 31 de agosto de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_01250.047957/2018-78 (8260318).

Art. 2º. Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 29/10/2021, às 11:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 1.210, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.048961/2019-34, reconduzida pela Portaria nº 905, de 31 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 17, extra, página 15, de 31 de agosto de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE ([8254883](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 29/10/2021, às 11:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 1.211, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c Instrução Normativa CGU nº 8, de 19 de março de 2020, e considerando o Despacho COCRE ([6079084](#)), resolve:

Art. 1º Reconduzir a **Comissão de Investigação Preliminar Sumária** nº 01250.002712/2019-01, instaurada pela Portaria nº 4.789, de 14 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, página 44, de 14 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade IPS-01250.002712/2019-01 (8311473).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **180 (cento e oitenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 29/10/2021, às 11:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 1.214, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042865/2019-82, prorrogada pela Portaria nº 4.892, de 14 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 15 de junho de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.042865/2019-82 (8222131).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **prazo 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 29/10/2021, às 11:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 1.216, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065167/2019-55, designada pela Portaria nº 897, de 31 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 17, extra, página 7, de 31 de agosto de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_01250.065167/2019-55 (8295237).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 29/10/2021, às 11:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 1.217, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº01250.065169/2019-44 , designada pela Portaria nº 898, de 31 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 17, extra, página 8, de 31 de agosto de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_ 01250.065169/2019-44 (8295860).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 29/10/2021, às 14:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 1.218, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065170/2019-79, designada pela Portaria nº 899, de 31 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 17, página 9, extra, de 31 de agosto de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.065170/2019-79 (8296995).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 29/10/2021, às 14:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

Interessada: MARIA JOSE DO NASCIMENTO DE MELLO

Processo: 01245.016704/2021-27

Matrícula: 06641113

Assunto: **Isenção de Imposto de renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista, MARIA JOSE DO NASCIMENTO DE MELLO CPF: ***.349.677-**, a partir de 14 de janeiro de 2020, data de início dos efeitos financeiros da concessão da pensão tardia, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 19/10/2021, às 14:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Interessado: MESSIAS MARTINS RODRIGUES

Processo: 01245.016792/2021-67

Matrícula: 6642012

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos o pensionista MESSIAS MARTINS RODRIGUES, CPF ***.490.146-**, a partir de 15 de outubro de 2020, data da vigência dos efeitos financeiros da concessão da pensão tardia, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 19/10/2021, às 14:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.015631/2021-56

Interessado: MARIA DE LOURDES CRUZ RIBEIRO

Matrícula: 0835838

Assunto: Publicação de Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, emitido por Perito Previdenciário, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isenta a interessada, **a partir de 15 de setembro de 2016, respeitando a prescrição quinquenal**, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 19/10/2021, às 14:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

03-127 (LICENÇA EM FALECIMENTO DA FAMÍLIA)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
...553	ANDRÉ SILVA DOS REIS	15.06.2021 a 22.06.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...441	CECILIA ALMEIDA MESQUITA DA SILVA	22.06.2021 a 29.06.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...906	ORLANDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	10.07.2021 a 17.07.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...746	ELISETE MARIA CAIXETA SILVA	06.07.2021 a 13.07.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...774	MONICA MARIA GONCALVES REZENDE	05.09.2021 a 12.09.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...408	GERALDO SILVA DINIZ	03.10.2021 a 10.10.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...727	MARACI MENDES DE SANT 'ANA	12.10.2021 a 19.10.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

(LICENÇA GESTANTE)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
...860	YARA GARCIA MIRANDA	30.05.2021 a 26.09.2021	120	Art. 207 Lei nº 8.112/90
...525	NOÊMIA DE LIMA NASCIMENTO UCHÔA	17.09.2021 a 14.01.2022	120	Art. 207 Lei nº 8.112/90

(LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
...860	YARA GARCIA MIRANDA	27.09.2021 a 25.11.2021	60	Art. 2º § 1º Decreto nº 6.690/08
...525	NOÊMIA DE LIMA NASCIMENTO UCHÔA	15.01.2022 a 15.03.2022	60	Art. 2º § 1º Decreto nº 6.690/08

(LICENÇA PATERNIDADE)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
...656	EDUARDO NAVES LOPES	07.07.21 a 11.07.21	05	Art. 208, da Lei 8.112/90
...875	LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM	29/07/2021 a 02/08/2021	05	Art. 208, da Lei 8.112/90

(LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
...656	EDUARDO NAVES LOPES	12.07.21 a 26.07.21	15	Decreto nº 8.737/2016
...875	LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM	03/08/2021 a 17/08/2021	15	Decreto nº 8.737/2016

(LICENÇA GALA)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
...930	JACKSON CORREIA DA SILVA	25.08.2021 a 01.09.21	08	Lei nº 8.112/90 art. 97, III, "a"
...181	PATRÍCIA CORREIA DA SILVA DE SANTANA	25.08.2021 a 01.09.21	08	Lei nº 8.112/90 art. 97, III, "a"
...768	FABIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA	13.09.21 a 20.09.21	08	Lei nº 8.112/90 art. 97, III, "a"

(LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
...255	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	27.09.21 a 27.09.21	01	Lei nº 8.112/90 art. 97, I

(assinado eletronicamente)

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 19/10/2021, às 14:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 5.237, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de curso de capacitação em “Gestão do Conhecimento com foco em Projetos”, objeto do Processo Administrativo nº 01245.012916/2021-35, constituída pelos seguintes servidores:

I) Sonia Maria Ferreira dos Santos - Matrícula SIAPE: 0662262, lotada na Coordenação-Geral de Estruturação de Projetos.

II) Francisco de Assis Sobral - Matrícula SIAPE: 1043520, lotado na Coordenação-Geral de Estruturação de Projetos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo citado e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 21/10/2021, às 11:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.254, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem e garçonaria, a serem executados de forma continuada, com fornecimento de mão de obra e materiais, em regime de empreitada por preço global, objeto do Processo Administrativo nº 01245.018080/2021-82, constituída pelos seguintes servidores:

I) UÉLITON JOSÉ DUARTE - Matrícula SIAPE: 2008637, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

II) FLAVIO GONÇALVES DE ARAÚJO - Matrícula SIAPE: 2004067, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 28/10/2021, às 12:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.263, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Institui a Equipe de Planejamento para aquisição de materiais permanentes e de consumo para suprir às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de materiais permanentes e de consumo para suprir às necessidades do MCTI, objeto do Processo Administrativo nº 01245.014307/2020-30, constituída pelos seguintes servidores:

I) KENZO ALCÂNTARA DE ALMEIDA - Matrícula SIAPE: 2004554, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

II) DENIS CARLOS PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE: 2001449, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 28/10/2021, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA
AVANÇADA**

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Liquidante do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica –CEITEC S.A. – Em Liquidação, no uso das competências previstas pelo Decreto nº 9.589/18, e conforme as normativas estabelecidas no Regulamento de Apuração Disciplinar da Companhia, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados Katia Germano Monteiro, Juliana Balzan Barbisan Kliwer e Pedro Antônio Mucillo para constituição de Comissão de Apuração Disciplinar, para averiguação de autoria e materialidade de eventual irregularidade praticada nos autos do Processo nº 01213.005850/2016-37.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, se necessário.

ABÍLIO EUSTÁQUIO DE ANDRADE NETO

Liquidante

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA IBICT Nº 21, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

1º Designar os servidores Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE 2002052, e Adriano Alexandre dos Santos, matrícula SIAPE 6734537, para atuarem, respectivamente, como Gestor Substituto e Fiscal Substituto do Contrato nº 5.342/2019, Processo SEI nº 01302.000342/2019-14, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e a empresa TECHNOCOPY SERVICE EIRELLI-EPP, referente à contratação de solução integrada de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos novos e primeiros usos para impressão, digitalização, cópia e envio de e-mails, com suporte técnico local (on-site), software para gerenciamento centralizado de trabalhos de impressão, incluindo contabilização e bilhetagem de páginas, fornecimento de todos os suprimentos, consumíveis, componentes e peças necessárias ao perfeito funcionamento da solução, exceto papel, para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), na sua sede em Brasília, e em sua Coordenação de Ensino e Pesquisa, localizada no Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 21/09/2021, às 13:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

